

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO Nº 32 / 2020 CLICIT- 09368

RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 28 / 2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Retifico a Declaração nº 28/2020, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201900010038452, e PARECER PROCSET- 05071 Nº 934/2020 favorável da Procuradoria Setorial quanto a legalidade do certame, com assento no art. **6º-F, caput, da Lei Estadual nº 15.503/2005 c/c art. 26, caput, da Lei 8666/1993**, e ainda, art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/1993 como fundamento subsidiário, seja declarada a Dispensa de Chamamento Público para contratação do **INSTITUTO CEM**, qualificado como Organização Social de Saúde, uma vez que foi classificado em segundo lugar no procedimento de **Chamamento Público nº 06/2019-SES/GO**, do tipo melhor técnica, constante no processo nº 201900010038452, no âmbito do Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades na **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA**, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 horas/dia, na Policlínica Regional - Unidade Goianésia, com prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com fundamento no art. 6º-F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, sendo que, para o primeiro ano, o valor mensal para o custeio da **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE GOIANÉSIA** será escalonado conforme as metas estabelecidas, sendo **R\$ 966.555,30** (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) para o primeiro mês, **R\$ 1.086.735,03** (hum milhão, oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e três centavos) para o segundo mês, **R\$ 1.412.236,45** (hum milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para o terceiro mês e a partir do quarto mês o valor mensal será de **R\$ 1.569.665,84** (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). O valor total para todo período de vigência do Contrato de Gestão (48 meses) é de **R\$ 74.100.489,58** (Setenta e quatro milhões, cem mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se.

Goiânia-GO, aos ____ dias do mês de _____ de 20__.

LUCAS ARAÚJO GARCES
Gerente de Compras Governamentais

GOIANIA, 30 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ARAUJO GARCES, Gerente**, em 30/12/2020, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017515291** e o código CRC **DCFD8699**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201900010038452



SEI 000017515291